



LIVRO Nº 506

PÁGINA Nº 225/227

SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:OUTORGANTES: **TAYANI CARVALHO DA SILVA SOUZA e outro.**OUTORGADOS: **DORA PLAT e outros.**

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2.026), neste Cartório da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, situado na Avenida Itaqui nº 167, perante mim, **Bel. Ademir Fernandes de Abreu Filho**, Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceram como **“OUTORGANTES”**, a Sra. **TAYANI CARVALHO DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 442282394-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 351.063.588-41; e Sr. **LUCIANO ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 284485081-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 272.904.398-56, ambos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim tabelião substituto, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pelos OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento **SUBSTABELECEM PARCIALMENTE**, como de fato **SUBSTABELECIDO TÊM**, nas pessoas de: 1) **DORA PLAT**, brasileira, união estável, leiloeira, inscrita na JUCESP nº 744, portadora da cédula de identidade RG nº 16.849.417 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 070.809.068-06; 2) **HENRI ZYLBERSTAJN**, brasileiro, casado, CEO, portador da cédula de identidade RG: nº 243214522 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.074.078-09; 3) **RAFAELA YAMASHITA**, brasileira, casada, diretora de operações e marketing, portadora da cédula de identidade RG: 35.255.900-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.645.718-10; 4) **ADRIANA DIAS DE MELLO DO ROSÁRIO**, brasileira, casada, coordenadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.526.011-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.540.548-16; 5) **HELEN KATIA BARONI GIACOMINI**, brasileira, solteira, coordenadora, portadora da cédula de identidade RG nº 30.613.354-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 298.066.798-65; 6) **PATRICIA FERREIRA REBOUÇAS**, brasileira, solteira, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.950.019-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 359.698.568-43; 7) **ADRIELLY ARAUJO FREITAS**, brasileira, casada, analista, portador da cédula de identidade RG nº 50.491.375-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 462.552.588-82; 8) **DANIEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, assistente, portador da cédula de identidade RG: nº 52.163.410-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.616.198-00; 9) **LAURA NASCIMENTO REZENDE JESUS**, brasileira, solteira, assistente, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.860.311-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.907.588-31; 10) **TAINÁ SOUZA DE BRITO**, brasileira, solteira, assistente de formalização, portadora da cédula de identidade RG 38.925.967-6, inscrita no



CPF/MF sob o nº CPF 486.796.168-00; 11) **PEDRO HENRIQUE SAKURAI DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, assistente jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 55.168.115-9, inscrito(a) no CPF sob o nº 520.016.398-64; 12) **GRAZIELLA DE FATIMA FERRAZ FABRE**, brasileira, divorciada, assistente de operações, portadora da cédula de identidade nº RG: 43.269.649-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 449.283.958-59; 13) **NATALIA FRANCISCETTE IGLESIAS**, brasileira, solteira, assistente de operações, portadora da cédula de identidade RG nº 44.039.672-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 364.967.098-40; 14) **ALEX LIMA TUKOBAI**, brasileiro, solteiro, assistente de operações, portador da cédula de identidade n. 33.608.882-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 427.993.408-81; e 15) **MARCELLA SUEME AOKI BETONI**, brasileira, solteira, analista Jr., portadora da cédula de identidade nº 54.083.055-0, inscrita no CPF nº 484.647.018-02. Todos com endereço comercial na Rua Minas Gerais, 316 – Cj. 62 - Higienópolis - São Paulo/SP, CEP: 01244-010; **parte dos poderes** que lhes foram conferidos por procuração pública lavrada no **1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP**, no Livro nº **1659**, às folhas **077**, em **28/01/2026**, poderes estes outorgados por: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900; **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900; **KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 35300560426, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900; **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 35300579542, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900; **em nome do(s) mandante(s), e agindo sempre em conjunto de 02 (dois), sendo um deles, necessariamente, um dos 05 (cinco) primeiros nomeados:**, especialmente os poderes constantes na alínea “E” para o fim especial de representarem os outorgantes perante qualquer Repartição Pública ou Autárquica Federal, Estadual e Municipal, Receita Federal, Registro de Imóveis, Tabeliões de Notas, Cartórios de Títulos e Documentos, Prefeituras Municipais, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, em todos os atos relativos à regularização de documentação e atualização de cadastro de Bens de propriedade do **BANCO BRADESCO S/A, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO e BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, podendo para tanto, requerer suscitação de dúvidas e restituição de tributos, promover inscrições imobiliárias, registros e averbações, requerer e assinar papéis e documentos, autorizações, notificações, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do mandato, não abrangendo poderes para dar quitação e firmar contratos com terceiros. **Sendo defeso o seu substabelecimento.** - **Este instrumento tem validade pelo prazo de 12 meses.- Todos os documentos apresentados, ficam arquivados em formato eletrônico, vinculados ao presente ato.- As partes declaram: a) Que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 1.379/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente**



de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público; **b)** Não se enquadram como pessoas expostas politicamente, seus familiares ou estreitos colaboradores (resolução Coaf nº 40 de 22/11/2021); **c)** Não se encontram na condição de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo; e, **d)** Que são responsáveis pelas informações e dados fornecidos referente aos PROCURADORES aqui nomeados, eximindo esta serventia de qualquer erro quanto à essas informações.- De como assim o disseram e dou fé. - A pedido das OUTORGANTES lavrei o presente Substabelecimento, o qual feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam em minha presença, de tudo dou fé.- **EMOLUMENTOS:** a Serventia **R\$ 195,43**, Estado **R\$ 55,54**, SEFAZ **R\$ 38,01**, ISS **R\$ 3,90**, Ministério Público **R\$ 9,38**, Registro Civil **R\$ 10,29**, Tribunal de Justiça **R\$ 13,41**, Santa Casa **R\$ 1,95**, Valor Total **R\$ 327,91**. - Guia 13/2026. Selo digital: 1194531PR0000000363848262. - Eu, (a.), (Bel. ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO), Tabelião Substituto, a lavrei e subscrevi. (a.a.) // **TAYANI CARVALHO DA SILVA SOUZA (137616)** // **LUCIANO ARAUJO (137615)** // **NADA MAIS** se continha em referido instrumento para aqui bem e fielmente trasladado, na mesma data. Eu, (a.), (Bel. ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO), Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevi, expedi o presente traslado, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO**DA VERDADE**

Assinado digitalmente por:
ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO
CPF: 121.353.548-48
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 27/03/2026 16:16:09 -03:00



Bel. ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO
TABELIÃO SUBSTITUTO

(Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4º)



1194531TR0000000363849265
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J2EV9-UGL2P-B3UJ8-FJK6M

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ADEMIR FERNANDES DE ABREU FILHO (CPF 121.353.548-48) em 27/03/2026
16:16 (Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse <https://www.docautentico.com.br/valida> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://www.docautentico.com.br/valida/J2EV9-UGL2P-B3UJ8-FJK6M>